

Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê - Santa Catarina. CEP 89820-000

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 023/2024

ABRE PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO E DE PÓSGRADUAÇÃO EM DIREITO.

O Município de Xanxerê, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR MARTARELLO, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiários nos termos da Lei AJG 3.817/2015 e da Lei 4.322/2022 e a Lei Federal nº 11.788/2008, para atuação nos diversos setores da Administração Pública.

1. Disposições Preliminares

- 1.1. O Processo Seletivo é destinado a estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino devidamente conveniadas com este Município, que estejam cursando nível superior nos cursos de Administração, Agronomia Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Enfermagem, Farmácia, Informática a partir do segundo semestre até o nono semestre da graduação e Jornalismo a partir do sexto semestre até o nono semestre da graduação e alunos de pós-graduação (especialização) em Direito para realização de estágio curricular não obrigatório nas dependências de diversos setores da administração municipal.
- 1.2. A concessão de estágio no âmbito do Município de Xanxerê objetiva proporcionar a preparação do estudante para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, na interrelação existente entre o conhecimento teórico e prático inerentes à formação em qualquer dos níveis de



ensino. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e o Município de Xanxerê com a interveniência obrigatória da instituição de ensino de origem.

- 1.3. O estagiário fará jus a:
- I bolsa de estágio, conforme item 4.1 deste Edital;
- II- auxílio-transporte, conforme item 4.2 deste Edital;
- III-seguro contra acidentes pessoais;

IV-recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

2. Vagas

- 2.1. O presente Processo Seletivo visa à oferta de vagas de estágio curricular não obrigatório, nos cursos de nível superior e de pós-graduação (especialização) em direito, conforme a necessidade do Município de Xanxerê para o ano de 2024.
- 2.2. Cursos, Horário de Trabalho e Carga Horária

Curso	Horário de Trabalho	Quantidade de vagas	Carga horária Semanal	Valor de Bolsa
Administração	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 813,75
Administração	13h às 17h	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 813,75
Administração	07h30min às 11h30min e das 13h às 15h	Cadastro Reserva	30 horas semanais	R\$ 1.205,56



Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Agronomia	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 813,75
Agronomia	13h às 17h	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 813,75
Agronomia	07h30min às 11h30min e das 13h às 15h	Cadastro Reserva	30 horas semanais	R\$ 1.205,56
Arquitetura e Urbanismo	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 813,75
Arquitetura e Urbanismo	13h às 17h	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 813,75
Ciências Contábeis	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 813,75
Ciências Contábeis	13h às 17h	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 813,75
Direito	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 813,75
Direito	13h às 17h	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 813,75
Direito	07h30min às 13h30min Ou 13h às 19h	Cadastro Reserva	30 horas semanais	R\$ 1.205,56
Enfermagem	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 813,75
Enfermagem	13h às 17h	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 813,75

Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Farmácia	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 813,75
Farmácia	13h às 17h	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 813,75
Informática	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 813,75
Informática	13h às 17h	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 813,75
Jornalismo	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 813,75
Jornalismo	13h às 17h	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 813,75
Pós Graduação (especialização) em Direito	7h às13h	Cadastro Reserva	30 horas semanais	R\$ 1.808,34
Pós Graduação (especialização) em Direito	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 1.205,56
Pós Graduação (especialização) em Direito	13h às 17h	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 1.205,56

2.3 Somente serão admitidos no processo seletivo para o estágio de pós graduação (especialização) candidatos que tenham concluído os cursos de Direito, conforme a vaga pretendida;

3. Das Vagas para Pessoas com Deficiência



3.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para os cargos de estagiário, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

4. Valor da bolsa de estágio e do vale-transporte

- 4.1. O estagiário receberá bolsa auxílio pelo estágio de graduação no valor de R\$ 813,75 (oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais e R\$ 1.205,56 (mil duzentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) equivalente à carga horária de 30 horas semanais.
- 4.2. O estagiário receberá bolsa auxílio pelo estágio de pós-graduação (especialização) no valor de R\$ 1.205,56 (mil duzentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais e R\$ 1.808,34 (mil oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos) equivalente à carga horária de 30 horas semanais.
- 4.3.O vale-transporte corresponde ao valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) em todas as cargas horárias dispostas no item 2.2, ficando garantida a concessão somente para os estagiários que residirem em local situado fora do perímetro urbano do município de Xanxerê/SC.

5. Período e Local das Inscrições

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente na Diretoria de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Xanxerê no período de 22 de outubro a 29 de outubro de 2024, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

6.Documentação para Inscrição

6.1. Para realizar a inscrição, é necessário que o candidato apresente os seguintes documentos:



- a) ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) documento comprobatório atualizado de frequência (matrícula, mensalidade do curso ou Atestado de Frequência em documento oficial emitido pela Instituição de Ensino), especificando o turno frequentado e a série/nível de ensino que se encontra;
- c) para o estágio de graduação: Histórico escolar ou documento equivalente fornecido pela instituição de ensino do curso de graduação em que estiver matriculado:
- d) para o estágio de pós-graduação (especialização): Certificado de conclusão do curso superior (na forma do item 2.3) e Histórico escolar ou documento equivalente fornecido pela instituição de ensino do curso de graduação em direito, conforme a vaga disputada;
- e) preencher declaração de veracidade das informações, sob as penas da lei;
 - f) cópia da Carteira de Identidade;
 - g) cópia do CPF;
 - h) cópia do Comprovante de Residência;
 - i) 01 foto 3x4.
- j) cópia da Certidão de Antecedentes Criminais (disponível no site da Polícia Federal- Ministério da Justiça e Segurança Pública no endereço: https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao.

7.Seleção

- 7.1.O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas:
- 1ª etapa: Eliminatória análise da documentação solicitada;
- 2ª etapa: Classificatória análise do desempenho acadêmico;
- 7.2. Para os estudantes de graduação o desempenho acadêmico dos estudantes será aferido pela média das notas das disciplinas cursadas com aprovação e



pela porcentagem concluída do curso, a serem confirmadas por declaração fornecida pela instituição de ensino ou por seu histórico escolar.

7.2.1. Caso a instituição de ensino utilize critério de conceito, serão considerados os seguintes critérios de equivalência:

I – nota 10 (dez) para os conceitos A e Excelente;

II – nota 9 (nove) para conceitos B e Muito Bom;

II – nota 7,5 (sete vírgula cinco) para os conceitos C, Boa e demais conceitos.

7.3. Os estudantes inscritos no processo seletivo serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final do desempenho acadêmico, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (N.A) + (P)$$

Onde:

NF = nota final do desempenho acadêmico

N = Média das notas das disciplinas cursadas

A = Peso para a média das disciplinas cursadas

P = Pontuação adicional atribuída aos estudantes que cursaram entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) por cento da carga horária do curso.

7.3.1.A nota final do desempenho acadêmico (NF) será obtida pela soma das médias das notas das disciplinas cursadas com a aprovação (N), multiplicada pelo respectivo peso (A), e da pontuação adicional atribuída aos estudantes que cursaram entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) por cento da carga horária total do curso.

7.3.2. A média das notas das disciplinas cursadas (N) terá peso 9 (A);



- 7.3.3. Para os estagiários de graduação, será atribuído 1(um) ponto adicional aos estudantes que cursaram entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) por cento da carga horária total do curso.
- 7.4. Para os estudantes de pós-graduação o desempenho acadêmico dos estudantes será aferido pela média das notas das disciplinas cursadas com aprovação no curso de graduação, em direito, conforme a vaga disputada, confirmado por seu histórico escolar de curso.
- 7.5.O Termo de Compromisso de Estágio terá validade de um ano, prorrogável, no máximo uma vez, por igual período, sendo que poderá ser revogado a qualquer momento por qualquer uma das partes.
- 7.6.A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente da nota final do desempenho acadêmico. Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:
- a) o estudante de maior idade;
- b) o estudante com maior idade, em não sendo idoso.
- 7.7. Os candidatos classificados e não convocados integrarão um banco de reserva pelo tempo previsto por este Edital para duração do estágio, podendo ser convidados a assumir vaga, de acordo com a classificação.

8. Cronograma

AÇÕES	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	21 de Outubro de 2024	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br

Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Período das Inscrições	22 de Outubro a 29 de Outubro de 2024	Diretoria de Gestão de Pessoal/Centro Administrativo - Rua Dr.José de Miranda Ramos, 455, Centro.
Divulgação do resultado do processo seletivo Preliminar	30 de Outubro de 2024	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br
Recursos sobre a classificação dos candidatos	31 de Outubro de 2024	Setor de Protocolo/Centro Administrativo
Divulgação do resultado do processo seletivo definitivo	01 de Novembro de 2024	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br
Convocação dos classificados	Conforme a necessidade do Município	Por telefone e correspondência eletrônica

- 8.1 O candidato que não comparecer a qualquer das convocações estará eliminado do processo seletivo.
- 8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos do processo e as convocações no site do Município de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br) e informar corretamente os dados de contato na inscrição.
- 9. Das condições para ingresso do estudante classificado no processo seletivo.
- 9.1. Para ingressar no programa de estágio o estudante deverá estar regularmente matriculado e frequentando os cursos de <u>Administração</u>, <u>Agronomia</u>, <u>Arquitetura e Urbanismo</u>, <u>Ciências Contábeis</u>, <u>Direito</u>, <u>Engenharia Civil</u>, <u>Enfermagem</u>, <u>Farmácia e Informática a partir do segundo semestre até o nono semestre da graduação e Jornalismo a partir do sexto semestre até o nono semestre da graduação ou cursos de pós-graduação em <u>Direito</u>, <u>conforme a vaga disputada</u>, em uma das instituições de ensino conveniadas com o Município.</u>



- 9.2. O estudante selecionado, após convocado por ato publicado no site do Município de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br), terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para:
- I manifestar interesse no preenchimento da vaga;
- II entregar a documentação necessária à sua contratação, qual seja:
 - a) comprovante de residência;
 - b) comprovante de matrícula e frequência;
- c) histórico escolar ou documento equivalente fornecido pela instituição de ensino.
 - d) cópia da carteira de identidade ou carteira de habilitação;
 - e) cópia do CPF;
- f) declaração de inexistência das vedações, conforme formulário disponibilizado pela Diretoria de Gestão de Pessoal.
- 9.3.O estudante classificado que não cumprir o disposto no Edital ou, não entregar documentação, será excluído da lista de classificação.

10.Disposições Finais

- 10.1. Os aprovados serão convocados pelo Município de Xanxerê, seguindo a lista de classificados, atendendo ao item 2.2 do presente Edital.
- 10.2. Este processo seletivo tem validade por 01 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final, de acordo com o interesse da instituição, dentro dos limites da legislação que rege o estágio não obrigatório para estudantes.

Xanxerê-SC, 21 de Outubro de 2024.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal



Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 023/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Dados Pessoais:

Nome				
RGC	PF	Data Nas	c:/	/
Nome do Pai				
Nome da Mãe				
Endereço		N ^c		_
Bairro	Cidade:		UF _	
CEP Telefone Re	sidencial:	Celular		
E-mail		Sexo	:	
Estado Civil:N	ome Cônjuge:			
Portador de Deficiência? () não ()	sim, qual?			
Inscrição para estágio de: () graduaç Período disponível para estágio: () ma		uação (especialização)		
Carga horária: () 20 horas semanais () 30 horas semana	is		
Dados Escolares:				
Nome da Instituição de Ensino que estu	ıda:			
Cidade:	Nº Matrícula:			
Nome do Curso:		ano/fase que está cu	ırsando:	
Horário de aula: Inicio Térm	ino			
Experiência Profissional:				
Empresa	Cargo	Atividade	Inicio	Termino
Declaro que as informações	s acima são comple	tas e verídicas.		
Data: / / A	ssinatura:			